



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO OFICIO DE VETO TOTAL Nº 452/2020, ao PROJETO DE LEI Nº 44/2020.

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, Vetar Totalmente o Projeto de Lei nº 44/2020, que Denomina-se “ Rua Margarida Santos de Paula” a Estrada da Servidão – Bairro Jardim das Palmeiras e dé outras providências.

Entendemos que o Veto Total ao Projeto de Lei Nº 44/2020 é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

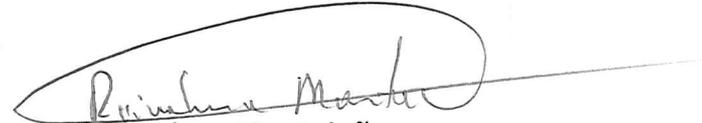
Sala das Comissões, 24 de Novembro de 2020.



José Carlos Da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator



Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro

